



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

in sec. executiva
Pl. Juvidor providências
12.04.2016
Mm
Presidente

INDICAÇÃO Nº 73 /2015.

, Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado o **Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento da profissão Agente Agroflorestal Indígena no Estado do Acre**, para que o Governo do Estado do Acre reconheça a profissão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
12 de abril de 2016.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2016.

“Dispõe sobre o reconhecimento da profissão Agente Agroflorestal Indígena no Estado do Acre.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a profissão de Agente Agroflorestal Indígena no Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
12 de abril 2016.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto visa reconhecer a profissão de Agente Agroflorestal Indígena, no âmbito do Estado do Acre. Garantindo, a oferta de vagas em concurso público, específico para a profissão, quando gerido pelo Estado do Acre.

A formação dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI's) do Acre iniciou em 1996 e representou a continuidade do processo de formação dos professores, agentes de saúde indígena, desenvolvida como parte das estratégias do Setor de Agricultura e Meio Ambiente em cooperação técnica com o Setor de Educação da Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/AC), e com apoio financeiro e técnico de um conjunto de instituições nacionais e internacionais.

Inicialmente o processo de formação acontecia com participação dos estudantes indígenas em cursos intensivos na cidade de Rio Branco, no Centro de Formação dos Povos da Floresta (CFPF). A partir de 1998, o projeto inovou em sua atuação pedagógica, com a ampliação e diversificação do público indígena: dos cursos intensivos na cidade de Rio Branco às Oficinas Itinerantes nas aldeias. Aprimoravam-se as ações educacionais, preparando-se novos membros das comunidades para os desafios da Gestão Territorial e Ambiental de suas TIs. A formação dos AAFI's tem como objetivo valorizar, intensificar e expandir os conhecimentos e práticas de Gestão Territorial e Ambiental das TIs na Amazônia brasileira, por meio de processos educacionais técnicos-profissionalizantes, complementares à escolaridade oferecida nas escolas indígenas, integrando-os à educação básica.

É válido ressaltar que com o devido reconhecimento da profissão no Estado do Acre, a categoria irá avançar, bem como a garantia da qualidade dos serviços prestados. Por isso, espero contar com o apoio dos dignos pares desta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação desta matéria por sua relevância.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
12 de abril de 2016.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual